



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

29 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 221 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N.º 436/2026	2
PORTARIA Nº 432/2026	2
PORTARIA Nº 433/2026	3
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2026- CONTRATO 114/2026	3
SECRETARIA DE OBRAS URBANAS	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2026	4
SECRETARIA DA SAÚDE	4
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº26/2026- CONTRATO Nº115/2026	4



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 436/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito do Município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14h, ocorrerá jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção do Japão, pela Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o expediente ordinário da Administração Pública Municipal ocorre das 7h às 13h;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ajustar, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o expediente nas repartições públicas municipais, Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, será das 7h às 12h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o funcionamento normal, especialmente os setores de Saúde, Assistência Social e demais atividades que exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e Secretarias Municipais a adoção das providências necessárias à organização das escalas de serviço e à preservação da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito de Rosário do Sul

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 96cea372-88c6-436d-af95-b660e7910c62

PORTARIA Nº 432/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Sandra Beatriz Martins da Silva**, matrícula nº 233939-0, CPF nº 483.840.460-34 para exercer a função de **Gestora**, o servidor **Bruno Lopes de Oliveira**, matrícula nº 234543-2, CPF nº 031.677.520-76, Engenheiro Civil - CREA/RS 239.927 para exercer a função de **Fiscal Técnico** e o servidor **Thiago Dias Ribeiro**, matrícula nº 234507-9, CPF nº 003.443.950-14, Engenheiro Civil -CREA/RS 221.061, para exercer a função de **Fiscal Administrativo**, tendo como objeto: a Construção da Creche de Educação Infantil na Rua Olavo Bilac, s/nº, Bairro João Nunes, Rosário do Sul/RS - FNDE - Creche Tipo 2 - Padrão FNDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, conforme o memorando nº 215/2026 da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.





GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 45655dbf-5ca5-4e35-94fc-9a78e209ecb4

PORTARIA Nº 433/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** servidor **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercer a função de **Gestor** e o servidor **Bruno Lopes de Oliveira**, matrícula nº 234543-2, CPF nº 031.677.520-76, Engenheiro Civil - CREA/RS 239.927 para exercer a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, tendo como objeto: Capeamento asfáltico na Rua Riachuelo, trecho entre a Rua São Francisco e travessa Graciliano Ramos no perímetro urbano no município de Rosário do Sul/ RS, conforme o memorando nº 211/2026 da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 9bb9f925-217a-4137-bd5d-3aed3f985c45

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2026- CONTRATO 114/2026

Dispensa de Licitação nº 20/2026

Contrato administrativo nº114/2026

Objeto: Aquisição de armário com nichos em MDF.

Valor: R\$ 2.400,00

Empresa: Luiz Carlos Tellier Filho- Luter Móveis

Cnpj: 17.794.565/0001-90





29/06/2026

EDIÇÃO Nº 221 / ANO 2026

Página 4

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: fc533a7c-395c-4069-957f-81e1569d9d3e

SECRETARIA DE OBRAS URBANAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº29/2026**. Objeto: Registro de preços para aquisição de tonners e tintas para impressoras, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o dia 23/07/2026 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 8e45ea52-92a0-427e-bcb8-02edf9bbe110

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº26/2026- CONTRATO Nº115/2026

Dispensa Emergencial de Licitação nº 26/2026

Contrato administrativo nº 115/2026

Objeto: Aquisição de pneus para Sprinter Van- IQS8C45

Valor: R\$ 2.360,00

Empresa: E BARRETO PINTO ME

Cnpj: 41.555.552/0001-43

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: bb9392d4-f262-4566-9202-901cdaf76006





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

